

## EDITAL Nº 01 DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI, no uso de suas atribuições, torna pública a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para processo seletivo simplificado, visando selecionar professores para ministrar aulas, em caráter temporário, nas **unidades escolares de Ensino Regular, Ensino Técnico, Cursinho FIEB** e na **Faculdade Municipal de Barueri**, nos termos da LC nº 277 de 13 de outubro de 2011, conforme a tabela a seguir:

### CURSINHO FIEB

FUNÇÃO	DISCIPLINAS DA BASE COMUM	ESCOLARIDADE MÍNIMA
PEB III	Língua Portuguesa	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa
	Língua Inglesa	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Inglesa
	Biologia	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Físicas e Biológicas
	Filosofia	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Filosofia
	Física	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Física
	Química	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Química
	Matemática	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Matemática
	História	Bacharelado ou Licenciatura Plena em História
	Geografia	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Geografia

### ENSINO REGULAR – EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
PEB I	Licenciatura em Pedagogia, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior.
Professor de Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura plena em Educação Especial ou Curso Normal Superior com pós-graduação lato sensu de no mínimo 360 horas em Educação Especial.

FUNÇÃO	DISCIPLINAS DA BASE COMUM	ESCOLARIDADE MÍNIMA
PEB III	Língua Portuguesa/Literatura	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa/Literatura
	Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Inglesa
	Língua Espanhola	Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Espanhola
	Biologia	Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Físicas e Biológicas
	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho da Classe
	Filosofia para Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Filosofia - Aperfeiçoamento para atuar nas séries iniciais (180h)
	Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia
	Física	Licenciatura Plena em Física
	Química	Licenciatura Plena em Química
	Matemática/Desenho Geométrico	Licenciatura Plena em Matemática
	Ciências Físicas e Biológicas	Licenciatura Plena em Ciências Físicas Biológicas ou Biologia

	História	Licenciatura Plena em História
	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia
	Sociologia	Licenciatura Plena em Sociologia ou em Ciências Sociais
	Arte	Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística
	Música	Licenciatura Plena em Educação Musical , Licenciatura em Artes ou Ed. Artística com habilitação em Música

## ENSINO TÉCNICO

FUNÇÃO	CURSOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
PEB III	Edificações	Graduação Arquitetura, Engenharia Civil
	Telecomunicações	Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia com ênfase em Telecomunicações
	Eletroeletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica
	Finanças Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis ou Contabilidade ou Economia ou Ciências Econômicas
	Serviços Públicos Recursos Humanos Secretariado Administração	Graduação em Administração ou em Secretariado ou em Recursos Humanos
	Logística	Graduação em Logística ou Engenharia de Produção ou Administração com ênfase em Logística ou Especialização em Logística
	Hospedagem	Graduação em Turismo, Hospedagem
	Redes de Computadores Informática Informática para Internet Manutenção e Suporte	Graduação na área de Computação, Redes de Computadores ou Informática
	Design de Interiores	Graduação em Arquitetura ou em Design de Interiores
	Publicidade	Graduação em Publicidade e Comunicação
	Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
	Química	Graduação em Química, Engenharia Química
	Análises Clínicas	Graduação em Biomedicina ou em Ciências Biomédicas ou Farmácia
	Farmácia	Graduação em Farmácia ou em Enfermagem ou em Ciências Biomédicas
	Enfermagem	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Ciências Biomédicas ou Graduação em Farmácia
Serviços Jurídicos e demais cursos	Bacharel em Direito	

<b>OBSERVAÇÃO</b>	Poderão se inscrever também, para atuar como PEB III nos cursos Técnicos, os Tecnólogos graduados nas áreas afins.
-------------------	--

**ENSINO SUPERIOR**

<b>ENSINO SUPERIOR DISCIPLINAS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>
Fundamentos de Roteamento e Chaveamento	Redes de Computadores, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, Engenharia de Redes e Sistemas de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação.	Especialização em área específica ou afim.
Administração de Redes de Computadores	Redes de Computadores, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação	Especialização em área específica ou afim.
Sistema Operacional de Rede II	Redes de Computadores, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação.	Especialização em área específica ou afim.
Roteamento e Chaveamento Avançado	Redes de Computadores, Telecomunicações, Engenharia de Redes e Sistema, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação.	Especialização em área específica ou afim.
Laboratório de Rede II e III	Redes de Computadores, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, Engenharia de Redes e Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação.	Especialização em área específica ou afim.
Segurança da Informação	Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Sistemas para Internet, Segurança da Informação e Redes, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Dados	Especialização em área específica ou afim.
Gerenciamento e Monitoramento de Redes	Redes de Computadores, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, Engenharia, Redes e Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação.	Especialização em área específica ou afim.
Interconexão de Redes	Redes de Computadores, Telecomunicações, Engenharia de Redes e Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação	Especialização em área específica ou afim.
Sistemas de Telecomunicações	Redes de Computadores, Telecomunicações, Engenharia de Redes e Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação.	Especialização em área específica ou afim.
Gestão de Projetos de Redes I e II	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos e Processos Gerenciais, Gestão Estratégica em Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação	Especialização em área específica ou afim.
Governança e Gestão de TI	Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Empresas com especialização em TI e Gestão de Negócios, Gerenciamento de Projetos	Especialização em Gestão de Projetos de TI ou Governança Corporativa
Legislação Aplicada à TI	Direito	Especialização em área específica ou afim.

## **I-INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita no site da FIEB, através de acesso ao link [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br). A taxa de inscrição a ser paga é no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e não será devolvida em hipótese alguma. O presente edital será publicado no Jornal Oficial do Município e na página da FIEB.

Ao inscrever-se, o candidato fará opção pelos cursos/disciplinas que se encontram relacionados nos quadros do Cursinho FIEB, Ensino Regular, Ensino Técnico e Ensino Superior, desde que possua a habilitação correspondente.

## **II- PROVA OBJETIVA**

A prova objetiva conterà 30 questões, com 05 alternativas, sendo 05 questões abordando temas da atualidade, 15 questões de conteúdo pedagógico e 10 questões de Língua Portuguesa, totalizando 30,0 pontos.

## **III- CURSINHO FIEB**

O processo seletivo para atuar no Cursinho Fieb ocorrerá em 02 fases:

**Fase 1:** Prova objetiva

**Fase 2:** Avaliação de Desempenho Didático.

Será realizada em horário e local a serem divulgados no site [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br) para a qual serão convocados os 05 primeiros candidatos de cada disciplina.

Para a realização desta prova os candidatos deverão preparar 03 temas de sua área e opção. Diante de uma banca composta por dois profissionais da Instituição será sorteado um deles para ser apresentado. Esta prova de avaliação didática terá duração de até 15 minutos.

Os candidatos que não forem convocados para a primeira banca, permanecerão no processo seletivo e poderão ser convocados posteriormente, caso haja necessidade.

O valor máximo desta prova será de 35,0 pontos, de acordo com os seguintes critérios de pontuação: Objetivos claros (5,0 pontos); Postura profissional (5,0 pontos); Linguagem (5,0 pontos); Síntese (5,0 pontos); Estratégias de Avaliação (5,0 pontos); Plano de aula apresentado (5,0) e Domínio do conteúdo (5,0).

## **IV- ENSINO REGULAR E ENSINO TÉCNICO**

O processo seletivo para atuar no Ensino Regular e no Ensino Técnico ocorrerá em uma única fase: prova objetiva.

## **V- ENSINO SUPERIOR**

O processo seletivo para atuar no Ensino Superior ocorrerá em duas fases:

**Fase 1:** Prova objetiva

**Fase 2:** Entrega de títulos

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da prova objetiva, obedecendo-se a titulação na seguinte ordem de preferência: Doutorado, Mestrado e Especialização em áreas específicas e afins.

Os títulos de Doutorado, Mestrado e Especialização deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Humanos, na Avenida Andrômeda, nº 500 - 2º andar - Alphaville, Barueri, SP. Os referidos títulos deverão ser

entregues em envelope branco, identificado com **Nome do Candidato**, nº do **RG, Disciplina** para a qual está se candidatando e o **(s) Título (s)** que estão sendo apresentados.

## VI- CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva.

O desempate entre os candidatos será feito na seguinte condição:

1. maior pontuação obtida nas questões pedagógicas;
2. maior idade.

## VII- CONVOCAÇÃO

A convocação de candidatos ocorrerá mediante publicação no Jornal Oficial de Barueri, de acordo com as necessidades da instituição, obedecendo-se à classificação publicada no site [www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br)

O não comparecimento do candidato convocado no prazo máximo de 05 dias, contados a partir da publicação, acarretará na desclassificação do mesmo e na convocação do candidato seguinte.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no Jornal Oficial de Barueri.

Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados, como professores substitutos, ou a qualquer outro título, sob fundamento da Lei Complementar 277/2011, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

## VIII- CONTRATAÇÃO

A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui cadastro reserva e, portanto, é mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, da necessidade da contratação, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

Este Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será administrado pela Diretoria de Gestão Educacional e terá validade até 31/12/2019, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por 01 ano.

## IX- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Conteúdo envolvendo assuntos gerais da atualidade – (veiculados na imprensa durante o ano de 2018)**

**Conhecimentos Pedagógicos** – Lei nº 9394/96, legislação de ensino em geral, Regimento Escolar da FIEB ([www.fieb.com.br](http://www.fieb.com.br)), Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 2408/2015 - Plano Municipal de Educação de Barueri.

BERENS, Marilda Aparecida. **O paradigma emergente e a prática pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2005.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: E.P.U., 1992.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papyrus, 2000.

ZABALA, Antoni. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Produção de saberes na escola**. In CANDAU, Vera (org.) **Didática, Currículos e Saberes Escolares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001).

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho; 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000

**X- CRONOGRAMA GERAL**

AÇÕES	DATAS / HORÁRIOS	LOCAIS
Inscrições	De 05/01/2019 até 14/01/2019 às 15h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
<b>Prorrogação das inscrições</b>	De 15/01/2019 às 13h até 21/01/2019 às 15h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Última data para pagamento da taxa de inscrição	22/01/2019	-
Divulgação do local de prova	25/01/2019 – a partir das 12h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Data da Prova	27/01/2019 – das 9h00 às 12h00. Abertura dos portões às 08h.	O candidato deverá apresentar documento original com foto e trazer o comprovante de pagamento da taxa
Publicação do Gabarito	28/01/2019 – a partir das 09h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Recurso quanto às questões	29/01/2019 – das 8h às 15h	Protocolar requerimento na FIEB – Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri- SP
Resultados dos Recursos	30/01/2019 – a partir das 16h	Site: <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
<b>Somente PEB III – Ensino Superior.</b> Entrega dos títulos : Doutorado, Mestrado, Especialização.	29/01/2019 a 01/02/2019 - das 9h às 16h	Coordenadoria de Recursos Humanos da FIEB - Avenida Andrômeda, 500 – 2º andar- Alphaville – Barueri- SP
Classificação dos candidatos: PEB III – <b>Ensino Regular</b> PEB III – <b>Ensino Técnico</b> PEB III – <b>Ensino Superior</b>	04/02/2019 – a partir das 16h	Site : <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
<b>Cursinho Fieb:</b> Classificação da Fase 1 e convocação para Fase 2	04/02/2019 – a partir das 16h	Site : <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
<b>Cursinho Fieb:</b> Avaliação didática	06 e 07/02/2019	Local e horário a ser divulgado no site <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
<b>Cursinho Fieb:</b> Classificação Final	12/02/2019	Site : <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>

**Barueri, 15 de janeiro de 2019.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE**